



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 00032/2025
Processo: 11058-00 2025
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Altera a Lei Complementar n° 170, de 02 de agosto de 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Aparecido Reis Miguel Oliveira, Letícia Fonseca Paiva Delgado - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 32/2025, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, que "Altera a Lei Complementar n° 170, de 02 de agosto de 2022".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 390/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, considerando o parecer jurídico exarado, opina pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 29 de outubro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereadora Letícia Delgado - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

